



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO
APROVADO
<u>35.ª SESSÃO</u>
DATA 05/11/18
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

387/18

Em setembro de do ano passado apresentei o requerimento Nº 427 solicitando algumas informações sobre o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Boqueirão. Os pacientes afirmam que estavam em tratamento tanto no psicólogo quanto no psiquiatra, mas as consultas eram marcadas uma por mês e uma a cada quatro meses respectivamente com os médicos, o que dificulta a eficácia do tratamento. Outro problema também é que as consultas no psicólogo são em grupo, somente a primeira é individual. Questionei esta situação e a reposta que obtive foi um documento me explicando a função do CAPS e uma cópia da Portaria/GM Nº 336 que define e estabelece as diretrizes para o funcionamento dos CAPS. Nenhuma das perguntas do requerimento foram respondidas.

Mais de um ano depois, fui procurada por outro paciente que afirma que a situação acima citada permanece igual.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfazendo-se as exigências regimentais, seja enviado Ofício ao Exmo. Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que junto a secretaria competente, nos informe:

- As informações acima estão corretas?
- Caso positivo, por que a demora no retorno de um paciente que precisa de consulta pela menos uma vez por semana?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- Caso negativo, como é feita a triagem para o retorno do paciente que está em tratamento? De quando em quanto tempo esta consulta é marcada?
- Por que para mudar de psiquiatra o paciente precisa da autorização da diretora do local?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de novembro de 2018.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA

